



**PROTOCOLO : 194.932-2/2024**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para apensar o presente feito ao **processo 184.987-5/2024 (Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2024)**.

Adotada a medida acima, encaminhe-se à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DENISE SUSZEK DA SILVA**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021

